

**PORTARIA N.º 30.402/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º- **DESIGNAR** o Sr. JOEDIR JONCELI DE AQUINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistro – FUMPRESI.

2º- Este ato entra em vigor no dia 16 de novembro de 2023 e cessará seus efeitos em 05 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito